Jo marin

Em Villa de Sam Salvador vinte e hum de
Janeiro de mil e seis centos e quarenta
e hum annos perante mim Escrivão
do Juramento e Registo e das testemunhas
abaixo nomeadas pareceo presente
o Capitão Mor Gonçalo Pereira
Marinho Governador e Capitão Geral
deste Estado por Sua Magestade
que Deus Guarde e por elle foi dado
juramento aos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que pos
sua mão direita sob cargo do qual
lhe encarregou que bem e verdadeira
mente sirva a Sua Magestade no
cargo de Governador e Capitão Geral
deste Estado e que em tudo o que
for seu serviço e bem delle procurará
e fará procurar e que em tudo
se haverá como bom e verdadeiro
Governador e Capitão Geral
deste Estado e que assim o cumprirá
e guardará e fará cumprir e guardar
e que sendo caso que em alguma
cousa não cumpra o que lhe
he encarregado pelo juramento
que tem feito será obrigado a
pagar as perdas e danos que
por sua culpa se recrecerem
e pedirem a Sua Magestade
que lhe mande perdoar e
assim o prometeo e jurou
e assinou aqui com as testemunhas
que foram presentes Gaspar
Barreto e Manoel Rodrigues
Escrivão que o escrevi

O Gonçalo Pereira Marinho

Gaspar Barreto

Manoel Rodrigues

Em Villa de Sam Salvador vinte e hum de
Janeiro de mil e seis centos e quarenta
e hum annos perante mim Escrivão
do Juramento e Registo e das testemunhas
abaixo nomeadas pareceo presente
o Capitão Mor Gonçalo Pereira
Marinho Governador e Capitão Geral
deste Estado por Sua Magestade
que Deus Guarde e por elle foi dado
juramento aos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que pos
sua mão direita sob cargo do qual
lhe encarregou que bem e verdadeira
mente sirva a Sua Magestade no
cargo de Governador e Capitão Geral
deste Estado e que em tudo o que
for seu serviço e bem delle procurará
e fará procurar e que em tudo
se haverá como bom e verdadeiro
Governador e Capitão Geral
deste Estado e que assim o cumprirá
e guardará e fará cumprir e guardar
e que sendo caso que em alguma
cousa não cumpra o que lhe
he encarregado pelo juramento
que tem feito será obrigado a
pagar as perdas e danos que
por sua culpa se recrecerem
e pedirem a Sua Magestade
que lhe mande perdoar e
assim o prometeo e jurou
e assinou aqui com as testemunhas
que foram presentes Gaspar
Barreto e Manoel Rodrigues
Escrivão que o escrevi

O Gonçalo Pereira Marinho

Gaspar Barreto

Manoel Rodrigues

Em Villa de Sam Salvador vinte e hum de
Janeiro de mil e seis centos e quarenta
e hum annos perante mim Escrivão
do Juramento e Registo e das testemunhas
abaixo nomeadas pareceo presente
o Capitão Mor Gonçalo Pereira
Marinho Governador e Capitão Geral
deste Estado por Sua Magestade
que Deus Guarde e por elle foi dado
juramento aos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que pos
sua mão direita sob cargo do qual
lhe encarregou que bem e verdadeira
mente sirva a Sua Magestade no
cargo de Governador e Capitão Geral
deste Estado e que em tudo o que
for seu serviço e bem delle procurará
e fará procurar e que em tudo
se haverá como bom e verdadeiro
Governador e Capitão Geral
deste Estado e que assim o cumprirá
e guardará e fará cumprir e guardar
e que sendo caso que em alguma
cousa não cumpra o que lhe
he encarregado pelo juramento
que tem feito será obrigado a
pagar as perdas e danos que
por sua culpa se recrecerem
e pedirem a Sua Magestade
que lhe mande perdoar e
assim o prometeo e jurou
e assinou aqui com as testemunhas
que foram presentes Gaspar
Barreto e Manoel Rodrigues
Escrivão que o escrevi

O Gonçalo Pereira Marinho

Gaspar Barreto

Manoel Rodrigues